

Requerimento de Informação nº

Solicita informações à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, acerca do desfecho do antigo **Programa Pantanal**, destinado a implantação de obras estruturantes e ambientais, para as cidades localizadas no entorno da Região Pantaneira dos Estados de MS e MT, com o aporte de recursos, previstos, da ordem total de R\$ 400 milhões, sendo que este programa deveria destinar R\$ 150 milhões ao Estado de Mato Grosso e R\$ 250 milhões ao Mato Grosso do Sul, que de posse deste montante poderia beneficiar cerca de 26 de seus municípios, nas ações de preservação e melhorias do Pantanal Brasileiro.

Senhora Ministra,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art.50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, que ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações acerca do desfecho do antigo Programa Pantanal, destinado a implantação de infra-estrutura básica, obras sanitárias e de melhorias ambientais, dentre outras. Com recursos previstos da ordem de R\$ 400 milhões, o programa deveria destinar R\$ 150 milhões ao Estado de Mato Grosso e R\$ 250 milhões ao Mato Grosso do Sul, que de posse deste montante poderia beneficiar cerca de 26 de seus municípios com ações de melhorias e preservação do meio ambiente pantaneiro.

Justificação

Os Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul compreendem uma das maiores reservas ambientais do Planeta, com a biodiversidade ainda não suficientemente

conhecida, na forma de sua fauna e flora diversificada e abundante. O manancial representado pelo Pantanal Sul Matogrossense por si, já seria razão mais que adequada para um tratamento preferencial e específico por parte das autoridades do setor, já que a preservação e utilização sustentada de seus recursos naturais devem obrigatoriamente contar na pauta de políticas públicas de qualquer Governo comprometido com o equilíbrio ecológico, a exploração responsável e preservação ambiental.

Neste sentido, o Governo Federal, na década de 90, elaborou um projeto conhecido por Programa Pantanal, destinado à implantação de infra-estrutura e obras sanitárias, dentre outras, nas cidades localizadas no entorno pantaneiro. O investimento teria por fim precípuo evitar a poluição e deterioração da região pantaneira e com isto garantir sobretudo a preservação e equilíbrio ecológico da região, como também estimular seu desenvolvimento. Nada mais justo, oportuno e adequado para uma região cujas cidades periféricas devem possuir a infra-estrutura necessária para não afetar indiretamente ou mesmo comprometer o equilíbrio ecológico e garantir relação salutar com o meio ambiente.

Infelizmente, segundo informações oficiais, o Ministério do Meio Ambiente decidiu canalizar os recursos para outros fins, numa inversão de prioridades que, visivelmente, veio beneficiar áreas de dimensão e importância econômica e social infinitamente menor que os estados pantaneiros. Face a necessidade do programa para a região e a decisão governamental em postergar *sine die* sua implantação, cabe demandar ás autoridades responsáveis, se o Governo Federal vai realmente retomar o projeto, a que prazo, ou se ainda vai instalar algo similar para a região, que precisa de ações públicas efetivas e adequadas para garantir a preservação do meio ambiente pantaneiro.

Diante do exposto, espero ver o presente requerimento aprovado e processado pela Mesa.

Sala das Sessões em

**Deputado Waldir Neves
(PSDB/MS)**